

## EDITAL Nº CPV.051/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Matrícula em Cursos de Formação Continuada, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** A seleção consiste na classificação, mediante a ordem de inscrição de candidatos à matrícula nos Cursos de Formação Continuada ofertados no segundo semestre de 2017 pelo Câmpus Capivari, respeitando o número de vagas disponíveis em cada curso.

**1.2.** O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso.

**1.3.** O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas e mais o equivalente a vinte por cento do número de vagas para composição de lista de espera.

**1.4.** Os candidatos inscritos em lista de espera poderão ser chamados a frequentar as aulas até, no máximo, duas semanas após o início das mesmas.

#### 2. DOS CURSOS E DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES

##### 2.1. Libras Básico (segunda turma)

###### \*Inscrições até 01/09/2017

Professor: Marcel de Assis Roque.

Horário: Terças-feiras, as 19:00 às 22:00 horas.

Carga Horária: 42 horas.

Pré-requisitos: Ser servidor público que atua na área de educação municipal, estadual ou federal. Na ausência de interessados com esse perfil o curso será aberto à toda comunidade.

Número de vagas: 30 vagas (e mais 6 vagas para composição de lista de espera).

Início: 05/09/2017.

Término: 12/12/2017.

##### 2.2. Direitos Básicos do Consumidor

###### \*Inscrições até 08/09/2017

Professor: Daniel Aparecido de Souza.

Horário: Quintas-feiras, das 13:20 às 15:00 horas.

Carga Horária: 40 horas.

Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.

Número de vagas: 20 vagas (e mais 5 vagas para composição de lista de espera).

Início: 14/09/2017.

Término: 30/11/2017.

## 2.3. Noções Básicas de Direito Ambiental

### \*Inscrições até 08/09/2017

Professor: Rafael Bueno Barboza.

Horário: Quartas-feiras, das 13:20 às 17:00 horas.

Carga Horária: 40 horas.

Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.

Número de vagas: 20 vagas (e mais 5 vagas para composição de lista de espera).

Início: 13/09/2017.

Término: 06/12/2017.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Formação Continuada deste Edital estarão abertas no período descrito em cada um dos cursos do **item 2** deste edital, nos seguintes horários:

**3.1.1.** Segundas, quartas e sextas-feiras: das 14:00 às 20 horas.

**3.1.2.** Terças e quintas-feiras: das 08:00 às 14:00 horas.

**3.2.** As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista, Capivari/SP.

**3.3.** Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

**3.4.** Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original para conferência e em cópia simples que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão ter formulário assinado pelo responsável legal.

**3.5.** Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

**3.6.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

**3.7.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 4. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado, para cada curso, nos dias descritos como data limite de inscrições no **item 2**, no site do Câmpus Capivari do IFSP [www.ifspcapivari.com.br](http://www.ifspcapivari.com.br) e nas

dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1.** Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3.

**5.2.** Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

**5.3.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

## **6. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

Os cursos serão realizados nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no **item 2**, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista, Capivari/SP.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**7.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 25 de agosto de 2017.



Waldo Luís de Lucca  
Diretor-Geral do Câmpus Capivari